



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2025	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2025	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2025	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2025	5
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2025	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2025	7
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2023	8
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2023	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2025	9
EXTRATO DE CONTRATO	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2025	12
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023	12
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2025	13
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2023	14
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	15
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2025	15
EXTRATO DE CONTRATO	16
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2025	16
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2025	17
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2025	18
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2025	18
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2023	19



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 013/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 013/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342097.2024.2152-08;
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO
CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE NA
RUA LÉO FRANKLIN, Nº 372, VILA
EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO –
MA.

ASSINATURA: GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: [MAGAZINE IMPERATRIZ
LTDA.](#) CNPJ Nº 42.707.214/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL, O
SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO,
SOB CPF Nº 345.***.***-59.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE
12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS
DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE
ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA
COBERTURA DO PRESENTE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À
CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM
EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$FAM5jgwQP0j

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 080/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 080/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342783.2025.2152-08;
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE NA RUA LEO FRANKLIN, Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: [R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA](#), CNPJ Nº 52.676.825/0001-24 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, SOB CPF Nº 974.***.***-91.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 02 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$5emZneKeBrD

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 106/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08;
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA LÉO FRANKLIN, Nº 372, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: [GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA](#), SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: [F DOS SANTOS SILVA MAT. P/ CONSTRUÇÃO](#), CNPJ Nº 06.535.524/0001-63 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. FRANCIONE DOS SANTOS SILVA, SOB CPF Nº 716.***.***-91.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE

NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCIONE DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$4xCjzm23NnL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 110/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 110/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342781.2025.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSCRITO NO
CNPJ Nº 06.077.947/0001-87, COM SEDE NA
RUA LÉO FRANKLIN, Nº 372, VILA
EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO –

MA.

ASSINATURA: GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: NOSSO MUNDO
CONSTRUCOES LTDA. CNPJ
Nº 20.817.220/0001-10 REPRESENTANTE
LEGAL, O SR. SAULO COSTA BRINGEL,
SOB CPF Nº 670.***.***-34.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONTINUIDADE
NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA
ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE
12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS
DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE
ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAULO COSTA BRINGEL REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SwS4hsR8DgJG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 011/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 011/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342097.2024.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº
01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA
IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL SILVA PEREIRA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: [MAGAZINE IMPERATRIZ
LTDA.](#) CNPJ Nº 42.707.214/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL, O
SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO,
SOB CPF Nº 345.***.***-59.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE
12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS
DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE
ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA
COBERTURA DO PRESENTE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À
CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM
EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2026.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E
RECEITA.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: SiWnM0hSWYmF

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 078/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 078/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342783.2025.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 52.676.825/0001-24 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, SOB CPF Nº 974.***.***-91.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 02 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO

FINANCEIRO 2026.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$cP68iUeh1r8

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 104/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 104/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342781.2025.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: F DOS SANTOS SILVA MAT. P/ CONSTRUÇÃO. CNPJ Nº 06.535.524/0001-63 REPRESENTANTE

LEGAL, O SR. FRANCIONE DOS SANTOS SILVA, SOB CPF Nº 716.***.***-91.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

FRANCIONE DOS SANTOS SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$80AsHRaiygN

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 108/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08; LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, COM SEDE NA RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: [NOSSO MUNDO CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº 20.817.220/0001-10](#) REPRESENTANTE LEGAL, O SR. SAULO COSTA BRINGEL, SOB CPF Nº 670.***.***-34.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

SAULO COSTA BRINGEL REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$opa3sYBx5TH

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 029/2023**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 029/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
030/2023; Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA INSCRITO NO CNPJ Nº 01.597.627/0001-34 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

CONTRATADA: SISLOC – SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. - ME, CNPJ: 09.295.258/0001-37, SITUADA NA RUA COELHO DE RESENDE, Nº 929, SALA 05, CENTRO, CEP: 64001-370, TERESINA - PI, DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA

SRA. THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, PORTADORA DO CPF Nº 600.876.523-07.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, ARRECADAÇÃO E SISTEMA DATA CENTER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: FICA PRORROGADO POR ATÉ 31 DE MAIO DE 2026, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

BASE LEGAL: ART. 124, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO .

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

DANIEL SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$m3y5azA64P/

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 170/2023**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 170/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 016/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº
01.596.627/0001-34 COM SEDE À RUA
IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº
26.431.299/0001-22.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO
FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO E
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO

MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA
COBERTURA DO PRESENTE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À
CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM
EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2026.

ASSINATURA: DANIEL DA SILVA
PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA. SUELLEM BARROS DE
SOUZA REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$L.aWUvZEyCU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 012/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 012/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342097.2024.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ
Nº 13.877.696/0001-80, COM SEDE NA RUA
TIRADENTES, Nº 230, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADA: [MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA.](#) CNPJ Nº 42.707.214/0001-42 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO, SOB CPF Nº 345.***.***-59.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$YtmM.nxSi2P

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342783.2025.2152-08;
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80, COM SEDE NA RUA TIRADENTES, Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: [R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA.](#) CNPJ Nº 52.676.825/0001-24 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, SOB CPF Nº 974.***.***-91.

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 02 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$kvzCVTxFGV4

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 105/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08; LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80, COM SEDE NA RUA TIRADENTES, Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: [F DOS SANTOS SILVA MAT. P/ CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 06.535.524/0001-63](#) REPRESENTANTE LEGAL, O SR. FRANCIONE DOS SANTOS SILVA, SOB CPF Nº 716.***.***-91.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCIONE DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22
DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$IYLNctjmgLB

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 109/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 109/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342781.2025.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ
Nº 13.877.696/0001-80, COM SEDE NA RUA
TIRADENTES, Nº 230, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS
SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

CONTRATADA: [NOSSO MUNDO
CONSTRUÇOES LTDA.](#) [CNPJ
Nº 20.817.220/0001-10](#) REPRESENTANTE
LEGAL, O SR. SAULO COSTA BRINGEL,
SOB CPF Nº 670.***.***-34.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONTINUIDADE
NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA
ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE
12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS
DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE
ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAULOCOSTABRINGEL REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$O1SgzAVe0/T

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 005/2023**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 059/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO
CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À
RUA TIRADENTES S/Nº, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE
ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ SOB O N.2
17.663.605/0001-65.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

BASE LEGAL: COM BASE NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE TEREZINHA DE JESUS BANDEIRA LABRE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$qzJcYA6/Plh

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 059/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 059/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342861.2025.2152-028 ADESÃO DE ATA Nº
001/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES S/Nº, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA – ME, SOB CNPJ: 08.071.176/0001-46.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANTÔNIO LEONARDO ARAÚJO VILARINO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$/M18kc17vSe

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 171/2023**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES Nº 230, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.431.299/0001-22.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

GOVERNADOR EDISON LOBÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SUELLEM BARROS DE SOUZA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$20anQD3edgB

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 183/2022**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022 Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA TIRADENTES, CENTRO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

CONTRATADA: V S DO NASCIMENTO INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. SOB O CNPJ: 32.356.823/0001-40.

OBJETO: REQUER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO NO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS É ESSENCIAL, EM RAZÃO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, NECESSITA A ADMINISTRAÇÃO PRORROGAR O CONTRATO VIGENTE POR IGUAL PERÍODO, COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE 12 (DOZE MESES), PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. [VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO](#), REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$A7IKYcNx8nt

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 014/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 014/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342097.2024.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60, COM SEDE NA RUA JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: [FERNANDA NUNES ROCHA](#), SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: [MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA](#), CNPJ Nº 42.707.214/0001-42 REPRESENTANTE LEGAL, O

SR. RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO,
SOB CPF Nº 345.***.***-59.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$s2vM5xP/Ejh

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RAIMUNDO PESSOA COELHO NETO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 081/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 081/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342783.2025.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60, COM SEDE NA RUA JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: [R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA.](#), CNPJ Nº 52.676.825/0001-24 REPRESENTANTE LEGAL, O SR. RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, SOB CPF Nº 974.***.***-91.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 02 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS

DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$B/RxEDhB0PN

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 107/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 107/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342781.2025.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL INSCRITO NO CNPJ Nº
22.757.771/0001-60, COM SEDE NA RUA
JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: FERNANDA NUNES

ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: F DOS SANTOS SILVA
MAT. P/ CONSTRUÇÃO. CNPJ
Nº 06.535.524/0001-63 REPRESENTANTE
LEGAL, O SR. FRANCIONE DOS SANTOS
SILVA, SOB CPF Nº 716.***.***.91

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUIDADE NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCIONE DOS SANTOS SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$YncLtiOprCZ

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 111/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 111/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342781.2025.2152-08; Nº
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
002/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL INSCRITO NO CNPJ Nº
22.757.771/0001-60, COM SEDE NA RUA
JOÃO LUIS, Nº 1101, VILA EDINHO,
GOVERNADOR EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: FERNANDA NUNES
ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: [NOSSO MUNDO
CONSTRUCOES LTDA, CNPJ
Nº 20.817.220/0001-10](#) REPRESENTANTE
LEGAL, O SR. SAULO COSTA BRINGEL,
SOB CPF Nº 670.***.***-34.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO
EM EPÍGRAFE PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONTINUIDADE
NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO EM GERAL, QUE ATENDA
ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE
12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS
DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE

ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

SAULO COSTA BRINGEL REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$oLdYjeS682g

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 064/2025**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 064/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
342866.2025.2152-08; DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/2025.**

CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº
22.757.771/0001-60, REPRESENTADA PELO
SRA. FERNANDA NUNES ROCHA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: ROZINALVA ALMEIDA DE
SOUSA CUNHA, INSCRITA NO CNPJ SOB O
Nº 58.638.889.0001-17, SEDIADA NA [RUA
JOÃO LUÍS, 1150, VILA EDINHO –
GOVERNADOR EDISON LOBÃO - CEP
65928-000](#), NESTE ATO REPRESENTADO
POR, ROZINALVA ALMEIDA DE SOUZA

CUNHA, PORTADOR(A) DO CPF Nº
932.***.***-63.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES CONTRADOS DA DATA DA ASSINAURA, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

BASE LEGAL: ART. 107, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.

FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ROZINALVA ALMEIDA DE SOUZA CUNHA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 173/2023**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 22.757.771/0001-60 COM SEDE À RUA JOÃO LUIS Nº 1101, VILA EDINHO, GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

CONTRATADA: S. BARROS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.431.299/0001-22.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO PRESENTE TERMO

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$uxMh9jN.jA1

ADITIVO DE CONTRATO CORRERÃO À
CONTA DA MESMA CLASSIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO EM
EPÍGRAFE, PORÉM, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2026.

ASSISNTURA: FERNANDA NUNES ROCHA,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL. SUELLEM
BARROS DE SOUZA REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$17sZsBuOaaC

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com

MUNICIPIO DE
GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=45452048000179/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134 Data:02.01.2026 22:00